



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

EDITAL Nº 001/2019/PROPLAN/UFOPA, DE 15 DE JULHO DE 2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO E APOIO CULTURAL AO FORPLAD 2019

O Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público e apoio cultural para recebimento de propostas de empresas públicas e/ou privadas com o objetivo de patrocinar a realização de ações para sediar o “III Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições de Ensino Superior – Forplad”, que ocorrerá no período de 26 a 28 de agosto de 2019, na cidade de Santarém - PA, conforme disposto neste regulamento.

1. DAS FINALIDADES

1.1 As ações objeto desse edital têm por finalidade a obtenção de patrocínio e apoio cultural para sediar o evento do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior- Forplad/IFES, e divulgar a instituição.

1.2 Serão desenvolvidas ações de divulgação e troca de experiências associadas ao planejamento e a administração, realizadas nas Universidades Federais.

1.3 Estima-se que as ações atingirão diretamente um público total de aproximadamente 200 pessoas, e indiretamente (por meio das discussões e materiais gerados a partir destas) todas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital a obtenção de patrocínio e apoio cultural de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do Evento, sediado pela Ufopa, denominado “*III Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições de Ensino Superior – FORPLAD*”, no período de 26 a 28 de agosto de 2019, que tem os seguintes objetivos:

2.2 Os patrocínios aprovados terão como contrapartida publicitária o nome e/ou logomarca da empresa junto à marca da Ufopa, em conformidade com as condições previstas neste regulamento.

2.3 As despesas relativas à participação neste Edital serão de responsabilidade do interessado.

3. DAS FORMAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O interessado em participar deste Edital deverá fazê-lo optando pelo tipo de patrocínio que este oferecerá como contrapartida a fim de obter os benefícios de divulgação de sua marca no Evento.

3.2 Os tipos de patrocínios, valor estimado, exposição e os benefícios foram divididos da seguinte maneira:



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Item	Tipos de Patrocínio	Pacote de serviços ou produtos fornecidos	Valor estimado	Exposição	Benefícios
1	Material para o evento	Fornecimento de 150 pastas e 150 crachás e 150 canetas, todos com identidade visual do evento.	R\$ 825,00	Baixa	<ul style="list-style-type: none">• Menção da empresa nas cerimônias de abertura e encerramento;• Colocação de um estande nos espaços de intervalos do Fórum.• Divulgação do nome da empresa no site do Forplad (http://www.forplad.andifes.org.br/)
2	Coffee Break	Coffee Break para 120 pessoas a ser servido nos dias 28 (tarde), 29 (manhã e tarde) e 30(tarde), em horário a combinar.	R\$ 8.640,00	Alta	<ul style="list-style-type: none">• Colocação de um banner (200 x 100 cm) nos espaços de intervalos do Fórum;• Inclusão de material promocional no kit de materiais a serem entregues para todos os participantes;• Menção da empresa nas cerimônias de abertura e encerramento;• Colocação de um estande nos espaços de intervalos do Fórum;e• Divulgação do nome da empresa no site do Forplad (http://www.forplad.andifes.org.br/)
3	Jantar de confraternização	Jantar para 120 pessoas a ser servido na noite do dia 27/08/2019.	R\$ 12.000,00	Alta	<ul style="list-style-type: none">• Colocação de um banner (200 x 100 cm) nos espaços de intervalos do Fórum;• Inclusão de material promocional no kit de materiais a serem entregues para todos os participantes;• Menção da empresa nas cerimônias de abertura e encerramento;• Colocação de um estande nos espaços de intervalos do Fórum;e• Divulgação do nome da empresa no site do Forplad (http://www.forplad.andifes.org.br/)



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

4	Ornamentação	Decoração da mesa de convidados	R\$ 400,00	Baixa	<ul style="list-style-type: none">• Menção da empresa nas cerimônias de abertura e encerramento;• Colocação de um estande nos espaços de intervalos do Fórum.• Divulgação do nome da empresa no site do Forplad (http://www.forplad.andifes.org.br/)
5	Espaço para realização evento	Auditório ou salão com capacidade para até 150 para os dias 27 e 28/08/2019.	R\$ 2.800,00	Média	<ul style="list-style-type: none">• Colocação de um banner (200 x 100 cm) nos espaços de intervalos do Fórum;• Inclusão de material promocional no kit de materiais a serem entregues para todos os participantes;• Menção da empresa nas cerimônias de abertura e encerramento;• Divulgação do nome da empresa no site do Forplad (http://www.forplad.andifes.org.br/)
6	Camisas	20 camisas com a identificação do evento	R\$ 600,00	Baixa	<ul style="list-style-type: none">• Menção da empresa nas cerimônias de abertura e encerramento;• Colocação de um estande nos espaços de intervalos do Fórum.• Divulgação do nome da empresa no site do Forplad (http://www.forplad.andifes.org.br/)

3.3 A proposta deverá ser entregue ou remetida por correspondência, para recebimento de **09h do dia 18 até às 17h00 do dia 29 de julho de 2019**, sob uma formas abaixo:

a) **Em envelope fechado**, impressa em 01 (uma) via, assinada na última página e rubricada nas demais, sem emendas ou rasuras, para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Av. Mendonça Furtado, nº 2.946, CEP: 68040- 470, Santarém - PA, Sala 420.

b) **Por arquivo eletrônico**, devendo ser enviado para o e-mail: proplan@ufopa.edu.br, contendo proposta escaneada, assinada na última página e rubricada as demais pelo representante legal da empresa, conforme modelo constante no Anexo I.

3.4 A Proplan não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão em servidores.

3.5 Não será aceita proposta de empresa que:



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

- a) Por qualquer motivo, tenha sido declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como a que esteja punida com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- b) Coloque em risco a imagem da Ufopa;
- c) Traga prejuízos à sociedade ou ao meio ambiente;
- d) Provoque maus tratos a animais;
- e) Atente à moral e aos bons costumes, ou que promova qualquer tipo de ações discriminatórias de gênero, raça, crença religiosa ou orientação sexual;
- f) De cunho exclusivamente político-partidário e/ou religioso, à exceção de manifestações populares reconhecidamente tradicionais;
- g) Envolver jogos de azar e/ou especulativos;
- h) Use nome, símbolo ou imagem que caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- i) Infrinja o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra lei ou norma jurídica vigente;
- j) Que tenha vínculo com a exploração do trabalho infantil, degradante ou escravo;
- k) Que não comprove a regularidade fiscal e trabalhista;
- l) Empresa que esteja em falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao edital.

4.2 Esta Chamada Pública será regida pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

4.3 O critério de desempate, para todas as categorias de cotas previstas neste regulamento, consistirá na ordem de envio da proposta, tendo prioridade na confirmação de sua participação aquele que primeiro submeter sua proposta.

4.4 Se, para fins de desempate, o previsto no item anterior não puder ser aplicado, dar-se-á preferência à microempresa ou à empresa de pequeno porte, e, em não havendo esta, o critério de desempate a ser aplicado será em favor da empresa que tiver menor tempo de atividade no mercado.

5. DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DO PATROCÍNIO

5.1 O resultado final com a escolha da proposta vencedora será **divulgado no dia 30 de julho de 2019.**



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

5.2 A empresa/instituição selecionada deverá comprovar o patrocínio por meio de recibo/contrato do item até o **dia 06 de agosto de 2019**.

5.3 Caso a empresa/instituição selecionada não consiga atender ao item 5.2, está será desclassificado e será chamado a empresa/instituição será chamada a apresentar a comprovação do patrocínio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo, este Edital poderá sofrer alterações no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2 Este Edital não contempla eventual concessão e ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária ou fiscal, nem vantagem financeira direta de qualquer espécie ao proponente.

6.3 A Ufopa poderá desclassificar, suspender ou cancelar a participação de qualquer dos proponentes, caso seja verificado o descumprimento de qualquer exigência deste instrumento ou de norma legal.

6.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: *proplan@ufopa.edu.br*

Santarém/PA, 15 de julho de 2019.

Rogério Favacho da Cruz
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

(Timbre da empresa)

Santarém/PA, ____ de _____ de 2019

À

Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan/Ufopa

Assunto: Proposta de patrocínio de evento.

Senhora Pró-Reitora,

Considerando a publicação do **Edital de chamamento Público nº 001/2019/Proplan/Ufopa** para Concessão de Patrocínio a Evento, a empresa _____, (qualificação completa), apresenta sua proposta para participação no *“III Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições de Ensino Superior – FORPLAD”*, por meio do tipo de patrocínio ao item nº _____ Tipo de patrocínio _____.

A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no Item 3.5 do referido Edital.

Atenciosamente,

Assinatura do responsável